ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
D41	DIAFENTIUROM

D41 - Diafentiurom

a) Ingrediente ativo ou nome comum: DIAFENTIUROM (diafenthiuron)

b) Sinonímia: CGA-106630

c) N°CAS: 80060-09-9

d) Nome químico: 1-tert-butyl-3-(2,6-di-isopropyl-4-phenoxyphenyl) thiourea

e) Fórmula bruta: C23H32N2OS

f) Fórmula estrutural:

$$\begin{array}{c} \text{CH(CH}_3)_2 \\ \\ \text{O} \\ \text{CH(CH}_3)_2 \\ \\ \text{CH(CH}_3)_2 \end{array}$$

g) Grupo químico: Feniltiouréia

h) Classe: Acaricida e inseticida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de algodão, alstroeméria, azaléia, batata, begônia, berinjela, café, celósia, citros, crisântemo, feijão, gérbera, melancia, melão, milho, pepino, repolho, rosa, soja, tomate e trigo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,1	21 dias
Alstroeméria	Foliar	UNA	
Azaléia	Foliar	UNA	
Batata	Foliar	0,01	3 dias
Begônia	Foliar	UNA	
Berinjela	Foliar	0,3	3 dias
Café	Foliar	0,2	7 dias
Celósia	Foliar	UNA	

Citros	Foliar	0,5	14 dias
Feijão	Foliar	0,3	14 dias
Gérbera	Foliar	UNA	
Melancia	Foliar	0,1	7 dias
Melão	Foliar	0,2	7 dias
Milho	Foliar	0,05	20 dias
Pepino	Foliar	0,3	7 dias
Repolho	Foliar	0,1	14 dias
Rosa	Foliar	UNA	
Soja	Foliar	0,3	21 dias
Tomate	Foliar	0,5	7 dias
Trigo	Foliar	0,2	14 dias

UNA = Uso Não Alimentar

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,003 mg/kg p.c.

Resolução RE n° 3.253 de 12/07/10 (DOU de 13/07/10) Resolução RE n° 3.173 de 20/08/14 (DOU de 21/08/14) Resolução RE n° 27 de 04/01/18 (DOU de 08/01/18) Resolução RE n° 971 de 15/04/19 (DOU de 17/04/19)